

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 1.859, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a adesão ao REFIS/Macarani 2024, nos termos da Lei Municipal nº 408, de 21 de junho de 2024, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, nos termos ao art. 7º da Lei Municipal nº 408, de 21 de junho de 2024, o prazo para adesão ao REFIS/2024 Macarani (Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macarani).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286



MACARANI





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.861, 21 de outubro de 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Bahia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Macarani, Bahia, para o biênio 2024/2026.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Jair Arcanjo Silva
- b) Suplente: Tarcilla Souto Almeida Brito

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Fauze Cardoso Fauze
- b) Suplente: Rosita Lacerda e Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Maria da Paixão Santos Lima Costa
- b) Suplente: Vanessa Seixas Pedral Sampaio

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Marizênia Ferreira Miranda
- b) Suplente: Elane Souza Borges

V - Representantes da Associação Assistencial Macarani – LAR DA PROVIDÊNCIA

- a) Titular: Davilson Barbosa Santana Ribas
- b) Suplente: Leila Borges Rocha

VI – Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa

- a) Titular: Francine dos Santos Rocha
- b) Suplente: Ana Gabriela Alves de Oliveira

VII – Centro de Estudos Espírita Alfredo Prates Filho

- a) Titular: João Luiz Jirardi
- b) Suplente: Denise da Luz Lopes



Avenida Camilo de Jesus Lima, 101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel: (77) 988810286 E-mail: pmmacaraniba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



VIII – Primeira Igreja Batista de Macarani

- a) Titular: Danilo Santos Costa
- b) Suplente: Wilio Bispo

Art. 2º. Os nomeados tomarão posse em data que será designada pela coordenação do Conselho, devendo, nos termos de seu regimento, elegerem sua mesa diretora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel: (77) 988810286 E-mail: pmmacarani@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.298, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIZENIA FERREIRA MIRANDA, ocupante do cargo de recepcionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Marizenia Ferreira Miranda, ocupante do cargo de recepcionista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11/06/2022 a 11/06/2023 e deverão ser gozadas a partir de 21 de outubro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286

